



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº038/2025.

Exmo. Sr. Presidente, Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetua-lo de determinada maneira, em conformidade com o artigo 104 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, vimos, na qualidade de Edis, indicar a seguinte:

- MAUSOLÉU DO ATAULFO ALVES

- Reforma e pintura da parte interna e externa;
- Colocação de energia elétrica e holofotes na parte externa;
- Revitalização do Jardim ao redor do Mausoléu.

Mirai, 28 de fevereiro de 2025.


ADÃO CUSTÓDIO MACHADO FERREIRA
VEREADOR


ALINE SANTOS DE ALMEIDA PRADO
VEREADORA


ANTÔNIO MARCOS DO AMARAL
VEREADOR


ISABEL CRISTINA COELHO MILANI
VEREADORA


MILLENA BARROCA ROCHA
VEREADORA